

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

O concurso cultural denominado "VOCÊ COM A ROYAL CARIBBEAN NO CAMAROTE BAR BRAHMA" é promovido pela Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) LTDA, empresa inscrita no CNPJ 10.291.723/0001-40, situada à Av. Paulista, nº 37, 13º andar, Bela Vista, CEP 01311-902 - São Paulo – SP.

Esta é uma promoção cultural e a participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo, conforme o disposto no artigo 30, do Decreto nº. 70.951/72.

A PROMOÇÃO:

1. A promoção terá início às 12h00 no dia 01/02/12 e se encerrará às 23h59m59s do dia 15/02/12.

2. Qualquer pessoa física, desde que maior de idade e portadora de CPF regularizado poderá participar da promoção.

3. Para concorrer, o participante deve:

- a) Seguir nosso perfil oficial no site Twitter (@RCCL_Brasil);
- b) Dar RT (retweet) na frase do concurso cultural que será publicada/postada no perfil da Royal Caribbean no twitter (@RCCL_Brasil);
- c) Montar uma frase falando sobre o que fará no carnaval, utilizando a hashtag #carnavalRoyal

4. Ao postar/publicar a frase, o participante concorda em ceder sua frase à Royal Caribbean o direito de usar, imprimir, produzir, publicar, copiar, para qualquer finalidade legal em qualquer tipo de mídia independente de inspeção e/ou aprovação do material por parte do participante.

5. A avaliação será realizada utilizando os seguintes critérios:

- Criatividade, originalidade, adequação da frase e utilização da hashtag #carnavalRoyal

- Serão desclassificadas as frases que apresentarem conteúdo considerado inapropriado, pelos membros da comissão julgadora, ou que afronte as regras deste regulamento, entre as quais:

- (a) uso de textos indecorosos, preconceituosos, desrespeitosos,

discriminatórios, injuriosos, caluniosos, difamatórios e/ou que de qualquer outra forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou direito de qualquer pessoa - incluindo-se pessoas jurídicas - independentemente de nacionalidade, etnia ou religião,

(b) textos que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente, especialmente as normas de propriedade intelectual.

(c) do mesmo modo, serão desclassificados os textos que apresentarem em seu conteúdo qualquer menção relacionada à venda dos produtos da empresa promotora, ou quaisquer elementos que evidenciem caráter mercadológico.

6. As frases serão julgadas por uma comissão formada por 3 representantes da Royal Caribbean Cruzeiros Brasil, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

a) A Comissão Julgadora fará a pré-seleção da melhor frase que se enquadre na proposta do Concurso, utilizando-se dos critérios: originalidade, criatividade e adequação ao tema proposto.

b) A decisão da Comissão Julgadora é soberana, inquestionável e irrecorrível.

7. A avaliação será realizada no dia 16 de fevereiro de 2012.

8. O vencedor do concurso será comunicado via twitter, e-mail e anunciado no dia 17/02/2012, até às 18h.

9. O vencedor da promoção será premiado com um par (2 unidades) de ingressos para assistir ao desfile das escolas campeãs do Carnaval 2012 da cidade de São Paulo no lounge da Royal Caribbean dentro do Camarote do Bar Brahma no dia 24/02/12.

10. O vencedor da promoção, bem como seu acompanhante, não poderá trocar a data do par de ingressos.

11. O vencedor deverá confirmar a ciência do recebimento do prêmio através de e-mail ou telefone logo após a comunicação.

11.1 O vencedor, portando um documento de identificação com foto, deverá comparecer pessoalmente na sede da empresa Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda., na Av. Paulista, 37 - 13º andar - Bela Vista - CEP 01311-902 - São Paulo – SP no dia 23/02/12 das 9 h até às 18h para retirar os ingressos.

12. O não comparecimento do vencedor para a retirada do par de ingressos no dia, na data, na hora e no local acima estipulados, ensejará a perda do direito ao prêmio, não cabendo à Royal Caribbean reembolsar quaisquer despesas.

13. O transporte de ida e volta ao desfile das escolas de samba campeãs do Carnaval 2012 no lounge da Royal Caribbean dentro do Camarote do Bar Brahma dia 24/02/12 é

de inteira responsabilidade do vencedor, não cabendo a Royal Caribbean o oferecimento de tal recurso.

14. Os participantes serão automaticamente excluídos desta promoção, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

15. O usuário é responsável por todos os dados enviados através do Twitter, ficando a Royal Caribbean isenta de qualquer responsabilidade por erro de inscrição ou por defeito na transmissão desta.

16. É vedada a participação de pessoas jurídicas, bem como de funcionários da Royal Caribbean.

17. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção deverão ser enviados ao e-mail web@rccl.com.br.

18. Os meios de acesso a internet, bem como ao perfil da Royal Caribbean no Twitter são de inteira responsabilidade do usuário.

19. Ao participar da promoção o usuário prontamente concorda com as condições aqui descritas.